



Prefeitura Municipal de Grão-Pará

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

COMPONENTE CURRICULAR: Língua Portuguesa

CARGA HORÁRIA SEMANAL DA ATIVIDADE: 8 aulas

TURMA: Bloco B – Ensino Fundamental

PLANEJAMENTO SEMANAL: 31 DE AGOSTO A 04 DE SETEMBRO DE 2020

ATIVIDADES DE APRENDIZAGEM

O regulamento

Os **regulamentos** são textos normativos que estabelecem um conjunto de regras, normas e preceitos. Destinam-se a reger o funcionamento de um grupo ou de uma determinada atividade.

São textos que orientam o comportamento do interlocutor, apresentando minuciosamente regras a serem seguidas e penalidades para quem não as cumprir. Frequentar um clube, participar de um concurso e disputar um campeonato são exemplos de atividades que preveem regulamentos.

Para refletir sobre as características desse gênero, responda a algumas questões sobre o regulamento do concurso de redação.

Regulamento do concurso de produção de texto da escola X – 2018

Disposições gerais

Art. 1o O Concurso de Produção de Texto é um projeto bienal e uma das ações que ocorrem dentro da **Mostra Literária** da Escola X. Em 2018, a **IX Mostra Literária** “Há mais palavras que gente na Praça da Liberdade” tem como mote a poesia. Os textos dos(as) alunos(as) ganhadores(as) do **Concurso** serão anunciados ao longo de um espetáculo teatral que integra a **Mostra Literária** e é produzido e protagonizado pelos(as) alunos(as) do Ensino Médio.

Dos participantes

Art. 2o Poderão participar do **XIII Concurso de Produção de Texto** todos(as) os(as) alunos(as) do Ensino Fundamental – anos finais – e do Ensino Médio da Escola X.

Da redação

Art. 3o O tema da produção de texto é livre.

Art. 4o Alunos(as) de 6o a 8o ano do Ensino Fundamental poderão produzir textos nos gêneros Poema ou Conto. Alunos(as) do 9o ano do Ensino Fundamental e do Ensino Médio poderão produzir textos nos gêneros Poema, Conto, Crônica Reflexiva ou Artigo de Opinião.

Das inscrições

Art. 5o A produção deverá ser entregue até o **dia 11 de outubro quinta-feira**, a um dos professores de Língua Portuguesa. **Art. 6o** Cada concorrente poderá participar com apenas uma produção de texto de cada gênero, obrigatoriamente inédita.

Art. 7o A produção textual, obrigatoriamente escrita em língua portuguesa, deverá ser entregue em 5 (cinco) vias, ocupando, no máximo, 60 (sessenta) linhas de uma folha de papel sulfite do tamanho A4, digitadas em fonte Times New Roman, tamanho 12 (doze) e espaçamento simples entre linhas.

Art. 8o A produção textual deverá ter como identificação, nas cinco vias entregues, apenas o título (opcional) e um pseudônimo escolhido pelo(a) participante. Juntamente com essas vias, deverá ser entregue uma ficha de identificação contendo o nome do(a) participante, a série que ele(a) está cursando e o título da produção (opcional). Tanto essa ficha quanto as 5 (cinco)

vias da produção textual deverão ser entregues em um plástico no tamanho A4.

Art. 9o Ao se inscrever, o(a) participante, automaticamente, autoriza a Escola X a publicar seu texto, parcial ou integralmente, no *site* e na revista da instituição, respeitando-se a propriedade intelectual do(a) aluno(a)- autor(a) da produção textual.

Dos critérios de desclassificação

Art. 10 Será desclassificada a produção textual que desrespeitar o prazo limite para entrega ou apresentar a identificação do(a) autor(a) em qualquer parte do material.

Art. 11 Será desclassificada a produção textual que desrespeitar as regras de formatação informadas neste Regulamento.

Art. 12 Será desclassificada a produção textual que for produzida por terceiros ou constituir, total ou parcialmente, caso de plágio.

Art. 13 Será desclassificada a produção que: I. causar danos morais a terceiros; II. contiver conteúdo que implique discriminação ou preconceito de raça, classe, gênero, orientação sexual ou crença; III. incitar a prática de violência ou crime.

Do julgamento

Art. 14 As produções serão analisadas por uma *Comissão Julgadora*, formada por profissionais das áreas de Literatura, Educação e Arte, e por um(a) leitor(a) comum.

Os critérios considerados para o julgamento da produção serão criatividade, coesão, coerência, verossimilhança (no caso do conto e da crônica) e emprego das variedades urbanas de prestígio, exceto nos casos em que outras variedades são usadas de modo coerente com os eventuais personagens criados pelo(a) autor(a).

Da premiação

Art. 15 Os resultados do **XIII Concurso de Produção de Texto** serão divulgados durante a **IX Mostra Literária, nos dias 5, 6, 7, 8 e 9 de novembro**, dentro de um espetáculo teatral, no auditório da escola, em horário a ser determinado.

Art. 16 O(A) ganhador(a) do **XIII Concurso de Produção de Texto** poderá escolher entre os seguintes prêmios: a assinatura anual de uma revista, adequada ao universo escolar ou das artes, ou um vale-livro.

Considerações finais

Art. 17 A participação no **XIII Concurso de Produção de Texto** implica o conhecimento e a aceitação, pelo(a) participante, de todas as disposições deste Regulamento.

Art. 18 Os casos omissos serão julgados pela *Comissão Organizadora*, formada por diretores, coordenadores e professores da Escola X, não cabendo recursos.

Regulamento do concurso de produção de texto de uma escola de Ensino Fundamental II e de Ensino Médio da cidade de São Paulo.

1- Para que serve esse texto?

2- Para quem esse texto é dirigido? Quem é o leitor principal?

3- O regulamento informa sobre um concurso de redação.

a) Quem está organizando o concurso?

b) A que outras atividades escolares o concurso se relaciona?

2- Imagine que um aluno dessa escola queira participar do concurso.

a) O que, exatamente, ele deve produzir?

b) Como deve se inscrever?

3- Leia as informações a seguir e avalie-as como falsas ou verdadeiras. Justifique suas respostas.

a) Os organizadores do concurso podem publicar o texto vencedor sem incluir o nome de seu autor.

b) Caso escreva uma crônica reflexiva, o aluno pode revelar sua identidade como parte da estratégia de diálogo com o leitor.

c) O participante não pode adaptar ou parafrasear um texto escrito por outra pessoa.

d) Os personagens de um conto podem empregar gírias caso sejam adolescentes.

e) O texto não pode divulgar comentários preconceituosos.

f) Caso um aluno alegue que sua produção foi desclassificada injustamente, o caso deverá ser resolvido por um conselho formado por professores, pais e alunos.

- 4- Observe a estrutura do texto.
- a) Qual é o título da seção que informa como serão escolhidos os vencedores?
 - b) Qual é o título da seção que informa as regras para o preparo do material?
 - c) Qual é a função desses títulos?
- 5- O texto do regulamento oferece detalhes bem precisos em relação à inscrição, critérios de desclassificação, premiação etc. Qual é a importância dessa precisão?
- 6- Você notou alguma marca de subjetividade no texto?
- 7- O texto explora a interlocução com o leitor, estimulando a formação de uma opinião sobre o conteúdo? Explique sua resposta.
- 8- Você acha que os mesmos dados poderiam ser divulgados por meio de uma notícia? Por quê?

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ORMUNDOI, Wilton; SINISCALCHI, Cristiane. Se liga na língua: leitura, produção de texto e linguagem. 1ª edição . São Paulo: Moderna, 2018.